



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Crise, trabalho e tendências contemporâneas das políticas sociais no capitalismo

A MERCADORIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS

DALSIZA CLAUDIA MACEDO COUTINHO¹

RESUMO

Objetiva-se discutir a relação entre o Estado, o capital e a classe trabalhadora que fundamentam a intervenção do Estado na sociedade capitalista e que impõem limites para a garantia de direitos. São reflexões sobre a configuração do Estado e sua atuação na direção de manutenção e continuidade do projeto burguês, na contramão dos interesses da classe trabalhadora.

Palavras-chave: Estado Burguês. Direitos sociais. Política Social. Mercadorização. Proteção social.

SUMMARY

Objective-to discuss the relationship between the State, capital and the working class that underlies the State's intervention in capitalist society and that imposes limits on the guarantee of rights. Reflect only on the configuration of the State and its role in directing the maintenance and continuity of the bourgeois project, against the interests of the working class.

Keywords: Bourgeois State. Social rights. Social Policy. Commodification. Social protection.

INTRODUÇÃO

A análise da política social na contemporaneidade tem sido atravessada pelo debate da privatização, terceirização, desinvestimento e subfinanciamento. Características da política social que incidem na destinação de serviços públicos focalizados e fragmentados para a população mais empobrecida da classe trabalhadora e o conseqüente fomento dos direitos sociais

¹ Universidade Federal do Tocantins

como mercadoria para aqueles que conseguem pagar por esses serviços. Ganham destaque, nesse cenário, as políticas de saúde, educação e previdência.

O processo de mercadorização dos direitos sociais é um importante compromisso que o Estado tem assumido com o grande capital na direção de ampliação de lucros e de mercados, tanto com a privatização e terceirização dos serviços, quanto com a abertura para que o mercado avance na oferta e comercialização dos serviços que o Estado deixa de provê. Nos termos de Mota (2007), instituindo-se a figura do cidadão-consumidor.

A mercadorização dos direitos sociais vem avançando no país desde a década de 1990 – de fato o projeto privatista não deixa de existir com a Constituição de 1988, tanto que antes mesmo da completa construção das políticas sociais (principalmente a seguridade social), tem-se início as contrarreformas do Estado, nas quais esse projeto ganha força. Diante disso, objetiva-se, nesse trabalho, realizar apontamentos acerca desse processo no que diz respeito à configuração do Estado burguês, tendo como pressuposto que o Estado atua para manutenção e reprodução das relações sociais capitalistas de produção e que isso impacta diretamente a atuação do Estado frente às demandas da classe trabalhadora na luta por direitos.

As reflexões aqui propostas fundamentam-se na teoria social crítica e realiza um debate teórico, a partir de revisão de literatura, em obras de pensadores marxistas que têm se dedicado ao estudo sobre o Estado e a política social.

O trabalho está estruturado em dois tópicos. O primeiro concentra reflexões sobre o Estado e o lugar que a política social e os direitos sociais vão assumir no contexto de reprodução ampliada do capital. E o segundo discute acerca dos ataques diretos às políticas de proteção social, que têm sido vivenciados pela classe trabalhadora e a consequente conversão desses direitos em mercadoria.

1 OS DIREITOS SOCIAIS NO ESTADO BURGUEÊS

O Estado burguês é necessário para a reprodução do capitalismo e atua na direção de conservação da ordem burguesa, com isso, o Estado vai ser responsável pela reprodução da força de trabalho, bem como pela manutenção das condições de exploração do trabalho. Nesse cenário, os direitos sociais existem em um campo de contradições e disputas, mediante o desenvolvimento das relações sociais capitalistas, as quais se expressam na relação antagônica entre as classes sociais fundamentais.

A atuação do Estado no planejamento, gestão, financiamento, execução, e avaliação



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

de direitos materializados por meio das políticas sociais, passa a ser exigida mediante a necessidade de enfrentamento das expressões da “questão social”. Por sua vez, a “questão social” é entendida como as multifacetadas manifestações da desigualdade social oriunda da relação de superexploração do trabalho pelo capital (Santos, 2012). Emerge dessa relação a luta da classe trabalhadora, exigindo seu reconhecimento enquanto classe social e lutando por outras formas de intervenção do Estado, para além das ações de caridade e filantropia.

Pode-se constatar a importância das lutas da classe trabalhadora na construção dos direitos sociais, no entanto, outros elementos fundamentam a política social, tendo em vista que ela também exerce uma função de legitimação da ordem burguesa. Como afirma Mascaro (2018), mesmo ao conceder o aumento dos direitos sociais, o Estado mantém a lógica do valor.

[...] Claro está que, dentro dessa dinâmica, o papel da política, das classes burguesas e das classes trabalhadoras é bastante relevante, na medida das possibilidades de legitimação, consolidação, resistência ou confronto em face da própria reprodução do capital. Por isso, a compreensão da luta de classes é também fundamental para dar conta das diversas relações havidas no seio das sociedades capitalistas. A luta de classes revela a situação específica da política e da economia dentro da estrutura do capitalismo. Mas, para além da luta de classes, as formas sociais do capitalismo, lastreadas no valor e na mercadoria, revelam a natureza da forma política estatal. Na forma reside o núcleo da existência do Estado no capitalismo (Mascaro, 2018, p. 25).

O Estado, conforme analisa Mascaro (2018), é o terceiro elemento na relação entre o mercado e o trabalho, sendo necessário para a reprodução capitalista ao passo que assegura tanto a troca de mercadorias quanto a exploração da força de trabalho, atuando por meio de um aparato jurídico apartado do trabalhador e do empregador. Segundo o autor, o Estado não é um aparato neutro à disposição da burguesia e também não funciona somente como um aparato de repressão, sendo, portanto, um espaço de condensação das relações sociais determinado pela dinâmica do capitalismo.

Na compreensão de Mészáros (1930), o que determina a necessidade de existência do estado é a exploração e apropriação do trabalho excedente. Esse é o ponto fundamental. Enquanto houver a estrutura de expropriação e apropriação do trabalho alienado, o Estado vai continuar existindo como um órgão de decisão geral com a função de corrigir os problemas estruturais do sistema capitalista. No entanto, contraditoriamente, o Estado só consegue intervir dentro de limites bem demarcados para a preservação do sistema.

Sendo assim, o Estado se origina da própria dinâmica do capitalismo, é uma construção social e política intrínseca ao processo de reprodução do sistema do capital, de forma

que, não é um elemento abstrato e absoluto, mas histórico e relacional (Santos, 2020).

Com efeito, o Estado capitalista expressa os aspectos políticos integrantes da estrutura de exploração do capital sobre o trabalho - cerne da acumulação capitalista. E assim procede por ser elemento essencial à reprodução das relações de produção e ao trato com as classes sociais fundamentais do capitalismo. Nesse sentido, importa salientar o seu caráter de classe, qualificando-o como um Estado burguês, que se revela como uma dinâmica central de poder, que subsidia a economia no fortalecimento do domínio do capital sobre todas as esferas da sociedade (Santos, 2020, p. 222).

A essência do capitalismo é acumulação e exploração, no entanto ele não sobreviveria sem a intervenção do Estado (Pereira, 2019). Assim sendo, o Estado é um ente dotado de contradições internas que o impedem de servir a uma única classe e não pode estar exclusivamente a interesse do capital ao passo que, para que possua legitimidade, necessita atender, de alguma forma, as exigências da classe trabalhadora, de forma que também serve a esta classe (Santos, 2020).

Pereira, Duarte e Santos (2021) reiteram que o Estado é uma relação social contraditória e orgânica ao modo de produção capitalista, o qual existe em uma complexa teia de funções e relações que integram a totalidade do modo de produção capitalista, sendo assim, se molda a partir dos embates da luta de classes e também das exigências do capital mediante suas necessidades de acumulação e expansão, elementos que se alteram a partir das crises que são inerentes a esse sistema.

Conforme compreende Boschetti (2016), o Estado amplia suas funções na sociedade, mas não faz isso somente a interesse da população e da pressão por respostas frente às expressões da "questão social". "[...] O reconhecimento histórico dos direitos sociais é resultado de um longo e secular conflito de classes, crivado por perspectivas revolucionárias e reformistas, mas também determinado pelas condições objetivas de desenvolvimento das forças produtivas" (Boschetti. 2016, p. 47).

No capitalismo monopolista, o Estado atua como garantidor das condições de reprodução do capitalismo, desenvolvendo funções políticas e econômicas de forma contínua e sistemática. Direcionado a representar os interesses de uma determinada classe, o Estado é funcional à valorização do capital. O Estado burguês assume então a função de preservar a reprodução da força de trabalho, ocupada e excedente, por meio da generalização e institucionalização de direitos e garantias cívicas e sociais (Paulo Netto, 1996).

A intervenção estatal e o processo de democratização de direitos e garantias políticas



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

é suportável e necessário ao capitalismo enquanto componente de legitimação do próprio Estado para que este possa continuar desempenhando suas funções econômicas. As demandas da classe trabalhadora podem ser atendidas pelo Estado, mas respostas positivas a essas demandas são oferecidas na medida em que elas podem ser úteis à reprodução ampliada do Capital (Paulo Netto, 1996).

De acordo com Paulo Netto (1996), é nessas condições que a "questão social" pode se tornar objeto de uma intervenção contínua e sistemática por parte do Estado. Somente por meio da materialização das possibilidades econômicas, sociais e políticas do capital é que a "questão social" se torna alvo das políticas sociais. É por meio da política social que o Estado consegue administrar a desigualdade social.

Boschetti (2016) reitera que os direitos sociais reconhecidos e a universalização dos sistemas de proteção social por meio de bens e serviços à população possibilitam a melhoria das condições de vida, alguma redução das desigualdades e certa distribuição do fundo público, mas não desmercantiliza as relações sociais fundadas na apropriação privada da riqueza socialmente produzida.

Esse cenário provoca alterações na relação capital-trabalho, conforme afirma Silva (2019):

A intervenção da burguesia imperial e multinacional subordina o Estado para alcançar suas metas em relação ao domínio político e à acumulação. Neste processo, impõe marcas predatórias em todos os continentes. Entre estas, encontram-se, o aprofundamento das desigualdades sociais e os altos níveis de pobreza em descompasso com o aumento e a concentração da riqueza [...] (SILVA, 2019, p. 9).

“[...] Há uma pressão pela diminuição de certas despesas públicas por parte do capital, contraditoriamente articulada ao aumento das demandas postas ao Estado” por parte do trabalho e do não trabalho ou do trabalho informal (BEHRING, 2015, p. 185). As estratégias do neoliberalismo para alargamento de suas bases de acumulação incluem a financeirização das lutas e dos direitos dos trabalhadores.

A financeirização pressiona as políticas sociais, colocando os direitos como nichos de mercado, de forma que o neoliberalismo forja a transferência da proteção social do Estado para o mercado, tendo a saúde e a previdência como os setores dominantes nos investimentos institucionais. Dessa forma, os benefícios da seguridade social são transformados em produtos financeiros (SALVADOR, 2008, p. 98).

2 A MERCADORIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

As reflexões aqui apresentadas condensam-se no âmbito das políticas de proteção social, principalmente saúde, educação e previdência por serem alvos incansáveis da contrarreforma do Estado e dos interesses do mercado.

Entende-se que a conversão dos direitos sociais em nichos de mercado perpassa por questões como as mudanças na função do estado que se molda conforme os interesses majoritários da classe dominante, conforme vimos no item anterior, mas também é atravessada por mudanças na própria concepção acerca da proteção social, da democracia, e dos direitos.

Como analisa Pereira (2019), a democracia deixou de ser entendida como aumento do poder popular, soberania dos interesses do povo e controle das ações estatais pela maioria e foi reduzida ao crescimento do direito ao voto e à escolha de representantes políticos. Assim como a proteção social que, nesta etapa do capitalismo financeiro, perde seu significado político contrário aos valores neoliberais e conservadores, em vez disso, tornou-se uma proteção social que não protege e nem é social, mais que isso, que possui caráter antissocial.

Embora a proteção social possua um caráter dialético e contraditório, que poderia atuar para emancipar – por isso é imprescindível a luta em defesa da proteção social tendo em vista que ela pode contribuir para aliviar a pobreza e as mazelas sociais –, na arena de conflitos de interesses o lado que recebe mais investimentos é aquele que acaba por oprimir os beneficiários. No capitalismo o lado vencedor é sempre o das classes dominantes. (Pereira, 2019).

Outra mudança constatada pela autora é a chamada nova prática política, econômica, social e cultural, na junção do neoliberalismo econômico e do neoconservadorismo político e social (nova direita). O resultado é um Estado socialmente limitado em relação à garantia de direitos sociais e, como consequência, a promoção de políticas de proteção social residuais e estigmatizantes.

A nova direita, enquanto corrente ideológica, entende a desigualdade social como necessária para o progresso, se coloca a favor da restrição das políticas de proteção social para a classe trabalhadora e apoia medidas de negação de direitos humanos e sociais. Além desses princípios estarem na pauta da burguesia, também encontram apoiadores entre aqueles que dependem desses direitos, os quais são os mais prejudicados pelas medidas que a nova direita defende (Pereira, Duarte e Santos, 2021).

A proteção social passa a ser subjugada pelo código moral capitalista e reduzida a



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

responsabilidades individuais o que tende a transformar o direito em caridade financiada pelo poder público (Sposati, 2018) ou em nichos de mercado comprados diretamente pelo cidadão-consumidor, ao passo que os serviços públicos focalizados e fragmentados vão sendo destinados para aqueles que não podem comprar por esses serviços no setor privado.

Outro conceito que se propaga e fundamenta a defesa de uma proteção social mínima é o da meritocracia, a partir do entendimento de que o cidadão consegue suprir suas próprias necessidades sem depender do Estado, mediante sua disposição para o trabalho, sua dedicação para empreender e capacidade para gerir suas finanças. É o mesmo discurso moralista que coloca como um peso para o Estado aqueles que dependem da proteção das políticas sociais. Para Pereira e Pereira (2021), a proteção social mínima seria apenas para garantir a sobrevivência dos usuários dessas políticas, tendo em vista que não se pode gastar dinheiro público com “fracassados sociais”, nem ferir o princípio da meritocracia.

[...] esta ideologia é instrumento perfeito de ampliação da hegemonia do capital e, como toda falsa consciência, encobre as reais relações entre classes, transformando tudo em mercadoria e acentuando o hiato entre ricos e pobres por meio de uma massiva concentração de renda (Pereira e Pereira, 2021, p. 48).

Essas concepções contrárias à garantia de direitos sociais, materializam-se nas mudanças do papel do Estado, com consequências para a política social, as quais se dão por meio de corte de gastos, flexibilização de direitos e explícita privatização dos serviços. Elementos que provocam uma antinomia entre política econômica e política social, corroborando com afirmações sobre a ordem social prevista na Constituição ser paternalista e ampliar o déficit público (Behring, 2008, p. 162). “[...] O conceito de seguridade social inscrito na constituição foi varrido, já que as funções sociais do Estado, como a saúde, a previdência e a educação devem ser competitivas com o setor privado [...]” (Behring, 2008, p. 121).

As pautas da nova direita, mediante a fusão entre neoliberalismo e neoconservadorismo, são as de um Estado mínimo e da garantia de proteção social pela via do mercado. Seus defensores conversam com a autocracia e o autoritarismo, negam a democracia e exacerbam o caráter antissocial do capitalismo (Pereira, Duarte e Santos, 2021).

A seguridade social se tornou desprovida do seu valor de direito e transformada pelas forças conservadoras em bem de consumo como uma mercadoria, além disso, a proteção social passou a ser utilizada como forma de financiamento privado por meio da utilização dos fundos da seguridade social (Sposati, 2018). Como exemplo pode-se observar o crescimento dos planos de



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

saúde e dos planos privados de previdência.

O avanço do conservadorismo e do neoliberalismo pautado no Estado mínimo e no individualismo tem descaracterizado a proteção social como direito (Sposati, 2018). Essa descaracterização traz como resultado a crescente responsabilização dos indivíduos pela capacidade de atenderem às suas próprias necessidades – as necessidades humanas entendidas aqui dizem respeito à saúde, moradia, segurança alimentar, saneamento, educação, entre outras, as quais são contempladas como campo de atuação das políticas de proteção social.

A proteção social é fortemente tensionada pelas estratégias de extração de superlucros, com a flexibilização do trabalho, pela supercapitalização, por meio da privatização e pelo desprezo do capital com o pacto social, em que a tendência é de redução de direitos, transformando as políticas sociais em pontuais e compensatórias, de forma que prevalece o ideário neoliberal na direção de privatização, focalização e descentralização por meio do repasse das responsabilidades do Estado para instituições privadas (Behring, 2008).

Ao culpabilizar indivíduos e famílias pela sua própria proteção, dois caminhos têm ganhado ênfase: comprar, para aqueles que podem, esses serviços nas empresas privadas que têm alcançado lucros exorbitantes nas áreas de saúde, educação e previdência. O outro caminho seria o da caridade e da filantropia, principalmente nas áreas de assistência social e saúde. Muitas dessas empresas de caráter filantrópico são financiadas pelo Estado com recursos do fundo público, cujos serviços são destinados a quem não pode comprá-los, os quais também chegam à população usuária de forma focalizada, precarizada, fragmentada, sem capacidade de atenção integral ou universal.

Com tudo isso, entende-se que essa regressão em relação aos direitos sociais que impulsiona a mercantilização, em nome dos interesses do capitalismo, não é somente uma tendência, é um quadro permanente que tem avançado a passos largos no atual estágio do capitalismo.

[...] o capitalismo como forma dominante de realização do capital nos últimos três séculos, alcançou um ponto de desenvolvimento histórico que não mais dá chances a manobras controladoras do metabolismo destrutivo do capital em busca de lucros; não mais se importa em esconder, nesta corrida insana, a sua índole antissocial e desumana perante à previsibilidade de aniquilamento da humanidade, tanto no plano ecológico, econômico quanto militar; e não mais admite em seu seio a existência de políticas sociais públicas, de ethos solidário, visto que as necessidades a serem atendidas são as demandadas pela pré-dica do bem viver, típica da ética consumista/hedonista. Daí a onda atual de privatizações mercantis dessas políticas, que degrada e desvirtua os sentidos de wellbeing e de welfare conquistados e consagrados por movimentos democráticos em séculos de lutas de classes (Pereira e Pereira, p. 42 *apud* Mészáros, 2017).

No entanto, essa desresponsabilização do Estado com as políticas sociais não significa que o seu tamanho está reduzido – como afirmam os defensores do Estado mínimo – ao contrário, ao passo que deixa de lado suas funções na provisão de necessidades da classe trabalhadora, tem assumido outras funções na direção de atender as necessidades do mercado. Pereira e Pereira (2021) também alertam:

Sob o signo desta opressão austericida, a serviço da rentabilidade econômica privada, a trajetória da política social como política pública e direito de cidadania tem pela frente um horizonte tenebroso, vaticinador de completa extinção. Análises prospectivas disponíveis indicam a impossibilidade de retorno do padrão de proteção social inaugurado no segundo pós-guerra, o qual, mesmo não sendo revolucionário e nem propugnando a derrocada do capitalismo, só encontrou condições de funcionamento após a ocorrência da Segunda Guerra Mundial, poucos anos após o término da Primeira Grande Guerra que, por sua vez, foi precedida de turbulências sociais e políticas de monta. Isso demonstra, conforme atesta a história, que proteger socialmente o mundo do trabalho no reino do capital requer um prelúdio carregado de catástrofes e tragédias ameaçadoras do poder do capital [...] (Pereira e Pereira, 2021, p. 49).

Pereira e Pereira (2021) evidenciam que o sistema global do capitalismo já esgotou suas possibilidades em matéria de proteção social e garantias democráticas e qualquer tentativa de frear a cobiça capitalista teria que começar pelo combate à sua ganância desenfreada e amoral.

A desproteção social é uma demanda do capital. O capitalismo reproduz estruturalmente pobreza, miséria, desigualdade, violência e muitas outras expressões de sua natureza desumana, e que são necessárias à sua manutenção, dessa forma, a desproteção social de grande parcela da classe trabalhadora faz parte desse conjunto de elementos que contribuem para a manutenção da lógica predatória do capitalismo, tão necessária para sua existência.

O retrocesso em relação aos direitos sociais e a transferência de responsabilidades para o setor privado não colabora apenas para abertura de novos mercados e crescimento dos lucros empresariais, incide também em pressão sobre a classe trabalhadora que acaba aceitando as mais desumanas formas de exploração da força de trabalho. O discurso da meritocracia, do “empreendedorismo” e do desenvolvimento de capacidades individuais, têm sujeitado trabalhadores/as a trabalhos informais, adoecedores, com jornadas exaustivas, desregulamentadas e sem garantias trabalhistas.

A natureza do Estado burguês, da qual tratou o primeiro tópico, se expressa nessa dimensão acerca do seu compromisso com a burguesia, mesmo que esse compromisso resulte



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

na desproteção da classe trabalhadora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo trouxe alguns elementos para refletir sobre o Estado burguês e seus limites na garantia de direitos sociais, limites que têm se expressado na crescente transferência de responsabilidades do Estado para outros setores como o mercado e o terceiro setor, principalmente pela via da privatização/terceirização, do repasse de verbas para instituições sem fins lucrativos e pela descaracterização das políticas sociais com os profundos retrocessos na garantia de direitos.

Constitui-se um ciclo em que 1) o modo de produção capitalista cerceia a intervenção do Estado mediante sua natureza ambiciosa, antidemocrática e antissocial; 2) a atuação do Estado é insuficiente para atender as demandas da classe trabalhadora que fica desprotegida; 3) o mercado oferta os serviços da proteção social em forma de mercadoria e busca meios para suprir as necessidades da classe trabalhadora nessa relação de compra e venda; 4) institui-se a ideologia de que o Estado grande é um entrave para a economia e de que os serviços públicos não funcionam e por isso devem ser minimizados os gastos sociais ao mesmo tempo em que se promove a privatização como uma solução para melhoria na oferta dos serviços.

Ao pontuar sobre a natureza do Estado e suas possibilidades de intervenção nos limites impostos pelo próprio capitalismo, coloca-se também que a superação das desigualdades sociais e a ampliação da cidadania e da justiça social não serão possíveis sem a superação do capitalismo e a abolição do Estado. Desafio que se coloca, cada vez mais urgente, à classe trabalhadora.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2 ed. São Paulo. Cortez, 2008.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social e trabalho no capitalismo**. São Paulo. Cortez, 2016.

MASCARO, A. L. **Estado e forma política**. Boitempo Editorial, 2018.

MOTA, A. E. Serviço Social e Seguridade Social: uma agenda recorrente e desafiante. **Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro**. Número 20 -



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

2007. p. 126-139. Disponível em:
<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/download/164/189> Acesso em: 15/07/2023.

PAULO NETTO, José. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 2 ed. São Paulo, Cortez, 1996.

PEREIRA, C. P. Nova direita e política social: neoliberalismo, neoconservadorismo e a negação de direitos. In.: GÓIS, J. B. H.; Souza, S. C. de. (orgs) **Temas de política social: análises e discussões**. Curitiba, CRV, 2019.

PEREIRA, C. P.; PEREIRA, P. A. P. Cobiça capitalista, pandemia e o futuro da política social. **Revista Argumentum**, 13(1), 2021. p. 40–65. Disponível em:
<https://doi.org/10.47456/argumentum.v13i1.33119> Acesso em: 16/07/2023.

PEREIRA, C. P.; DUARTE, J. L. do N.; SANTOS, L. dos R. S. Capitalismo dependente, Estado e autoritarismo no Brasil. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), 20(1), 2021, P. 1-11. Disponível em:
<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/39228/26773> Acesso em: 17/07/2023.

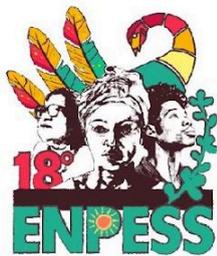
SALVADOR, Evilásio da Silva. **Fundo Público no Brasil: Financiamento e destino dos recursos da seguridade social**. Tese de doutorado apresentada à Universidade de Brasília. Instituto de Ciências Humanas. Brasília, 2008. 395f.

SANTOS, L. dos R. S. O Estado brasileiro: entre o velho e o novo no contexto do capitalismo dependente. In.: PEREIRA, P. A. P. (org.). **Ascensão da nova direita e colapso da soberania política: transfigurações da política social**. 1 ed. São Paulo, Cortez, Politiza, 2020. p. 221-251.

SANTOS, Josiane Soares. **Questão social: particularidades no Brasil**. São Paulo, Cortez, 2012.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. Proteção social no capitalismo contemporâneo: contrarreformas e regressões dos direitos sociais. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 22, n. 1, p. 09-14, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592019v22n1p09/39108>> Acesso em: 11/11/2020.

SPOSATI, Aldaiza. Descaminhos da seguridade social e proteção social no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**. 23, 2018. p. 2315-2325. Disponível em:
<https://www.scielo.org/pdf/csc/2018.v23n7/2315-2325/pt> Acesso em: 20/07/2023.



**Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social**

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

**Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social**



**Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social**

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

**Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social**